



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 411/96

"DA DENOMINACAO A RUA Y CONSTANTE DO SETOR INDUSTRIAL"

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica a RUA Y do Setor Industrial denominada "RUA REINALDO SCHMITZ".

Art. 2. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as Placas de identificação.

Art 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., ao 23 de Junho 1996.



Hilton de Campos
Prefeito Municipal

